



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**EXTRATO DE DECISÃO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 069,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **27ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2025.**

Ponto de pauta 1:

Processo: 23520.013102/2022-35 - Documentos complementares: Processo 23520.005625/2017-41.

Interessado: Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Bacharelado em Matemática, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET.

Relator: Conselheiro Rafael da Conceição Simões.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 218/2025.

Ponto de pauta 2:

Processo: 23520.012105/2022-51 - Documentos complementares: Processo 23520.001622/2019-08.

Interessado: Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Licenciatura em Física, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET.

Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 219/2025.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas